



Ex = 514

14533

C.A.T. N.º
S

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

CAIXA N.º
SETOR DE ARQUIVO

14533

PROCESSO Nº 721 / 83

ARQUIVADO
CAIXA 36 / 83

1ª JCJ-GOIANIA

RECLAMANTE: PAULO DAMASO
Endereço Av. das Bandeiras, Qd. 26, Lt. 04
Vila Brasília- Nesta.

ADVOGADO : Dr. Silvio Teixeira
Endereço Av. Goiás, 350, s/106/7, Centro
Nesta.

RECLAMADO: FENIX-ADMINISTRAÇÃO
Endereço Av. T-7, nº 132, Setor Oeste

ADVOGADO :
Endereço

OBJETO Av. prévio, etc.

TRAMITAÇÃO
06/05/83 às 09,50 hs.

Arq

AUTUAÇÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

autuo a reclamação que segue, com 01 (um) documentos.

Eu, José Cirilo Corrêa Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria, assino este termo.

[Handwritten signature]

721/83

RECLAMANTE:

Paulo Damaso

RECLAMADO:

Fênix Administração

LOCAL:

Goiânia

DATA: 17/03 /83

Nº 439/83

OBJETO

Aviso prévio, 13º salário, etc.

ESPÉCIE: Escrita

OBSERVAÇÕES: Silvio Teixeira

DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Audiência: dia 06 de maio de 1983 às 9,50

JUSTIÇA DO TRABALHO
T.R.T - 10ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

1.1.1235

01
Pessoa

DIST. Nº 1439/83
12 JCM

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 16/03/83
S. DISTRIBUIÇÃO

Diz PAULO DAMASO, brasileiro, solteiro, cobrador.-

residente e Domiciliado nesta capital à rua
Av. das Bandeiras, Qd-26, Lt-04 - Vila Brasília.- pelo advogado abaixo assinado,
inscrito na O.A.B., secção de Goiás sob o n.º 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Goiás n.º 350, Salas 106/107, Centro, Fone 223-5071,
vem com o respeito e acatamento necessário a digna presença de V. Exa. apresentar ação reclusória contra: FENIX ADMINIS-
TRAÇÃO.-

sedita à Av. T-7, nº 132 - Setor Oestes.-
e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o reclamante foi admitido pela Reclamada em 1º de abril de 1.981.
e dem. em 31 de janeiro de 1.983. e o seu salário era de Cr\$ 29.000,00 mensais, em
média.-

Que não Declarou-se aptante ao FGTS.

Que o reclte. ganhava por comissão de 20% (vinte por cento) so
bre os valores das cobranças recebidas, o que lhe dava uma média de
Cr\$ 29.000,00 mensais sem o DEscanso Semanal Remunerado.

Que o reclte. ao ser despedido injustamente não recebeu as
parcelas de: Aviso Prévio, 13º Salário, Férias, D.S.R. sobre as co -
missões e Indenização.-

Que o reclte. através da presente, também, requer a retifica-
ção da sua Carteira de Trabalho da data de 15 de março de 1.982 para
1º de abril de 1.981.

-X- -X- -X-

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada.
conteste a abrigação se quiser e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagto. das parcelas abaixo:

Aviso prévio -30 dias-	Cr\$	34.800,00
13º Salário de 1.98./82	Cr\$	34.800,00
13º salário prop. - 11/12 avos-	Cr\$	31.900,00
Férias de 1.981/82 -simples-	Cr\$	34.800,00
Férias prop. -11/12 avos-	Cr\$	31.900,00
115 dias de D.S.R. s/ às comissões-	Cr\$	133.400,00
Indenização - 2 remunerações -	Cr\$	75.400,00
TOTAL	Cr\$	377.000,00

Cálculo do Salário:

Variável	Cr\$	29.000,00
D.S.R. s/ as comissões	Cr\$	5.800,00
		<u>34.800,00</u>

-X- -X-

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde
já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de Cr\$ 377.000,00

N. Termos,
P. Deferimento.

Goiânia, 11 de março de 1.983.

P.P. _____

C.P.F. N.º 021497451/00

Cartório do 2.º Ofício de Notas
RUA 3 C/7 - FONE: 225-2624

Reconheço por semelhança a firma
.....
.....
.....
..... por análoga à
constante em arquivo deste cartório; dou fé.
Em testº da verdade.
Goiânia, de de 19.....

Hildet Raimundo Ribeiro - Esc.

Reconheço por semelhança a firma
Nair Mota
Damaso
.....
..... por análoga à
constante em arquivo deste cartório; dou fé.
Em testº da verdade.
Goiânia, de de 19.....
Cidilene Souza Frausino Pereira - Tab.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAULO DAMASO, brasileiro, solteiro, cobrador, residente e domiciliado à Av. das Bandeiras, Qd-26, Lt-04 - Vila Brasília.

OUTORGADO: SILVIO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B. Go. sob o n.º 1939 e com C.P.F. 021497451/00, residente e domiciliado nesta capital, com escritório profissional à Avenida Goiás, nº 350, Salas 106/107, Centro, Fone: 223-5071, também nesta capital.

OBJETO:
nomeia(m) e constitui(em) o outorgado bastante procurador do(s) outorgante(s), com os poderes da cláusula "ad judicium et extra", ou seja, para o foro em geral, assim como perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos ministérios e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, bem como pessoas jurídicas de direito privado, sociedades de economia mista ou pessoa física em geral, e ainda com os poderes constantes da exceção do art. 38 do C.P. Civil, segundo a exegese do art. 70, §§ 3.º e 4.º, da Lei n.º 4.215/63, e mais os poderes necessários para representar o(s) outorgante(s) na conciliação a que se referem os arts. 447 e seguintes do C.P. Civil, receber e dar quitação, levantar dinheiro através de guias expedida pela JEJ, Justiça Comum ou Federal, receber e endossar cheques nominais, efetuar levantamento do FGTS através de AM, adjudicar bens, impugnar embargos, substabelecer no todo ou em parte, agir em conjunto com outro advogado a que darei por bem firme e valioso e especialmente para: propor e acompanhar reclamatória trabalhista contra FÊNIX ADMINISTRAÇÃO.

Goiânia, 08 de março de 1.983.

Paulo Damaso

Nair Mota Damaso

2º Ofício de Notas

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclamatória:

Nº de laudas: Uma

Instrumento de procuração: Uma

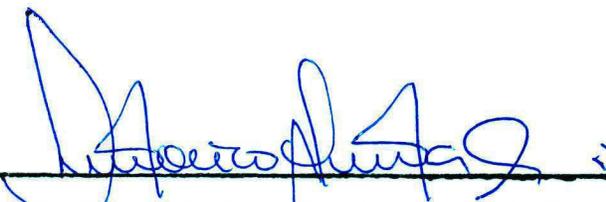
~~Folhas~~ de documentos diversos: —

OBS.: —

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a mesma ação distribuída para MM 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob o nº 1439 / 83, conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 06.

CERTIFICO também que foi designada a data de 06 de maio de 1983, às 9:50, para realização da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

Goiânia, 17 de maio de 1983



Chefe do Setor de Distribuição de Feitos e Mandados Judiciais

05
Pena



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

INTIMAÇÃO Nº 1688/83

Em 18 de 03 de 19 83

Pelo presente, intimo-o a comparecer perante esta
1ª Junta de Conciliação e Julgamento, sita na Av. Goiás, 382
2º andar, às 9:50 horas do dia 06
do mês de MAIO de 19 83, sob as penas da lei, a fim de
prestar depoimento peçoal, no processo em que são partes:
como testemunha

PAULO DAMASO CONTRA FENIX ADMINISTRAÇÃO, conforme copia de inicial
segue em anexo.

1º JCJ-GOIÂNIA

int.1688/83-not.aud. dia 06/05/83 às 9:50hs.

COMPROVANTE DE ENTREGA DO S E E D Nº _____

DESTINATÁRIO proc.721/83

FENIX ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO AV T-7, nº 132-S.OESTE

CIDADE _____ ESTADO _____

NESTA _____ GO _____

RECEBIDO EM _____ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO _____

721/83 Pelo Antonio Pires do Moura

I.1.1.190

Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
J.C.J. — Goiânia-Go.



Verifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registre Postal nº 21 de 03 de 19 83
Goiânia
p. f.
Diretor de Secretaria

A testemunha faltosa poderá ser conduzida coercitivamente, multada ou presa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

INTIMAÇÃO Nº 1688/83

Pelo presente, intimo-o a comparecer à Junta de Conciliação e Julgamento, para, no dia 06/05/83, às 9:50hs. prestar depoimento no processo em questão nº int.1688/83-not.aud. dia 06/05/83 às 9:50hs.

proc.721/83

FENIX ADMINISTRAÇÃO

AV T-7, nº 132-S.OESTE

NESTA

GO

CERTIDÃO

Certifico que o reclamante e sua mãe, compareceram à Secretaria, e declararam expressamente que estão satisfeitos com o acordo que fizeram com a firma reclamada, concordando com os termos do mesmo.

Go, 26-abr-1983 - 3ª feira.

Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Auxiliar Judiciário

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos
petição nº 91 de segu
Aos 28 de abril de 83
Diretor de Secretaria [assinatura]
JUNTOS

06/8

Excelentissimo Senhor Doutor Juiz Presidente da 1ª JCJ de -
Goiânia-Go.-



3-11-83

Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Auxiliar Judiciário

J., clc.
Go. 27.04.83-494.
Milton Coelho de Góes
Juiz de Trabalho - Substituto

PAULO DAMASO E FÊNIX ADMINISTRAÇÃO, qualificados nos autos da reclamatória que o primeiro move contra o segundo e que originou o processo nº JCJ, com audiência designada para o dia 06 de maio de 1.983, pelo advogado, e partes, abaixo assinado, (mandatos anexos), vem respeitosa mente frente Vossa Excelencia requerer a homologação do acordo que fizeram, nas seguintes condições:

A reclda., pagará ao reclte. por saldo do pedido a importancia de Cr\$45.000,00; Sendo Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), neste ato que o reclte. recebeu e dá quitação.

Os restastantes Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), será pagos no dia 05 de maio de 1.983.

Em caso de inadimplencia pelo pgto. das parcelas fica estipulada a multa de 100% (cem por cento) sobre o valor total do acordo.

Custas pela reclda.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Goiânia, 026 de maio de 1.983.

Paulo Damaso
Branúlio (reclamado) de Souza

Mair nota Damaso

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos
ao MM. Juiz Presidente,
Aos 28 de abril de 1983.

Diretor de Secretaria p/ M. S. DAS GRAÇAS S. ASSIS
Aux. Judiciário

CONCLUSOS

Aguarde-se a audiência.

Go. 28.04.83-57

M. S. Das Graças S. Assis

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz de Trabalho - Substituto

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Aos 06 de Maio de 1983

Diretor de Secretaria

José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 721 / 83.

Aos 06 dias do mês de maio do ano de 1.9 83,
às 09,50 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Paulo Damaso
contra Fenix Administração
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, às 09,45 horas, ausente o recte.
A Junta arquivou sua reclamatória.
Custas, pelo recte., no importe de Cr\$ 12.364,00,
calculadas sobre Cr\$ 377.000,00, valor dado à causa, isento.
Às 09,48 horas, encerrou-se a audiência.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho

[Assinatura] Vogal dos empregadores
[Assinatura] Vogal dos empregados

[Assinatura]
José Cirilo
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 06 de maço

1.9

83-647-9


Diretor de Secretaria
José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.


Diretor de Secretaria
José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.


J u i z P r e s i d e n t e

09

M.M. JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
GOIÂNIA- GO

Sim, observadas as formalidades legais.

Go. 09.05.83-297.

*Platos C. ...
Juiz de ...*

FENIX ADMINISTRAÇÃO, por seu procurador, (mandato) junto, vem via da presente, requerer a essa Egregia JCC, certidão da decisão do processo nº 721/83, intimação nº 1688/83, em que figuram como reclamada a requerente, e reclamante PAUL DAMASO, cuja audiência deixou de realizar-se nesta data, às 9:50 hs. por não haver comparecido o reclamante.

NÊSTES TERMOS,

P. DEFERIMENTO.

Goiânia, 06 de maio de 1983.-

Nilzo Pires de Moraes

Nilzo Pires de Moraes

p.p. de FENIX ADMINISTRAÇÃO



Luiz Alves
Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Auxiliar Judiciário

República Federativa do Brasil



Cartório Teixeira Neto
Tabelião Bel. João Teixeira Alvares Neto

Substituto: João Teixeira Alvares

Rua 9 N.º 199 - Galeria do Cine Ouro - Fones: 223-4981 - 225-1333 - Centro - Goiânia Goiás

Procuração Bastante que Faz firma individual **ELOI BERTOLUCI**,
na forma abaixo: -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta e -
treis - (1983) - , aos quatro - (04) - dias do mês de maio - (05) -
do dito ano, nesta cidade de Goiânia, em Cartório, comparece como outorgante -
firma individual ELOI BERTOLUCI, com nome fantasia Fenix Adminis-
tração, com sede à Av. T-7, nº 132, Setor Oeste, nesta Capital, -
inscrita no CGC/MF sob nº 00.151.316/0001-84, representado por -
seu proprietário Eloi Bertoluci, brasileiro, desquitado, comer -
ciante, residente e domiciliado nesta Capital, C.I. nº 7002765597-
RS; -

reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim Tabelião -
e das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, através dos documentos que foram
apresentados, acima relacionados, perante as quais por ele(s) outorgante(s) me foi dito
que, por este Público instrumento, e nos termos de direito, nomeia(m) e constitue(m)
seu(s) bastante(s) procurador(es) NILZO PIRES DE MORAIS, brasileiro, ca-
sado, chefe de escritório, residente e domiciliado nesta Capital
C.I. nº 113.253-Go, com poderes para representá-lo na 1.ª Junta
de Conciliação e Julgamento, sito na Av. Goiás, 382, 2.º andar, -
Centro, nesta Capital, em atendimento a intimação nº 1638/83; po-
dendo assinar o que preciso for, defender e alegar os interesses
da outorgante, apresentar documentos, dar informações, praticar
todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente -
mandato e substabelecer. E de como assim disse do que dou fé, la-
vrei este instrumento, que lhe sendo lido, aceita e assina com -

as testemunhas abaixo: Dalva Rosa Duarte e Gilberto Del'mar Barbosa de Faria, de meu conhecimento e comigo, J. Teixeira Neto, tabelião que a mandei escrever, dou fé e assino. (a) J. Teixeira Neto (a) Eloi Bertoluci. ttas. (aa) Dalva Rosa Duarte. Gilberto Del'mar Barbosa de Faria, de NADA MAIS. T r a s l a d a d a em seguida EU, J. Teixeira Neto, Tabelião que a fiz trasladar, conferi, dou fé e assino em público e raso. -

Em Test^o H da verdade
Goiania, 4 de Maio de 1.983.

J. Teixeira Neto
J. Teixeira Neto - 1^o Tabelião

Tabelionato Teixeira Neto
1.º Ofício de Notas

Emolumentos Cr\$ 614
Taxa AMEGO Cr\$ 264
Taxa Judiciária Cr\$ 307
TOTAL Cr\$



EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data foi expedida, a requerimento da Requerente guias nº 4-6 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo. Goiânia, 16 de 05 de 1983 - 2ª Feis

Funcionário

Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Auxiliar Judiciário

RECEBI as guias DARF, para recolhimento de
~~Custas~~
Emolumentos

Em 16 de 05 de 1983
JUNTADA [Assinatura]

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

guia de DARF
nos 17 de 05 de 1983

Diretor de Secretaria [Assinatura]
JUNTOS

Recebi a certidão
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MANDADO DE AVALIAÇÃO, passado na forma abaixo:

O DOUTOR

, Juiz do Trabalho,

Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento de

MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPE OU GARIMBO PADRONIZADO DO CEG	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Nilson Pires de Moraes		03 DATA DE VENCIMENTO 17.05.83	Avaliador	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Av. T-7		07 NÚMERO 132	passado nos autos da	
09 BAIRRO OU DISTRITO S. Oeste		10 CEP 74.000	11 MUNICÍPIO (SIGLA)	12 SIGLA DA U.F. GO
13 EXERCÍCIO 19 83		14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO 3
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Emolumentos da CLT		17 N.º PROCESSO 3	18 REFERÊNCIAS Certidão	20 CÓDIGO 1450-C
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		21 VALOR - CRS 402,00		22 MULTA E/OU JUROS
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO ORGÃO EXPEDIDOR 1ª JOJ N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO		24 VALOR - CRS		25 CORREÇÃO MONETÁRIA
RECLAMANTE(S) Paulo Damaso		26 VALOR - CRS		27 VALOR - CRS
RECLAMADO(S) Fênix Administração		28 TOTAL		29 VALOR - CRS 402,00
GUIA N.º		EXPEDIDA EM 16.05.83		30 AUTENTICAÇÃO
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		402,00		

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO N.º 004/75 SRF (CIEF) 0029

O QUE CUMpra, no prazo de dez dias e na forma da lei -

, de de 19 - E Eu,

Chefe de Secretaria, datilografei e subscrevi.

Juiz do Trabalho — Presidente

Endereço do executado: